Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

# INDICAÇÃO Nº 37/19

**Sr. Presidente**,

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de se realizar a separação das equipes de saúde da ESF (Equipe da Saúde da Família) da Policlínica.

**JUSTIFICATIVA**

A Vereadora signatária foi procurada por servidores da saúde que alegaram a diversidade de atendimentos entre as duas unidades de saúde, que ainda relataram que isto vem confundindo os conceitos da população.

Para o bom funcionamento da ESF (Equipe da Saúde da Família) seria viável que se separassem. O médico do ESF deveria exclusivamente atender a ESF, com poucos atendimentos de urgência e na maioria dos atendimentos preventivos para o controle de doentes crônicos, gestantes e crianças, focando em palestras, grupos e outras ações na comunidade.

Ainda foi relatado pelos servidores da ESF que os atendimentos médicos de controle estão atrasados, aumentando o número de complicações de doenças, tendo em vista que ao invés do médico cumprir o papel de médico da ESF, este acaba atendendo demanda espontânea da Policlínica.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2019.

**MATILDES FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE**
**Vereadora**